



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021 – Protocolo nº 503/21**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: Dispõe da contratação de profissionais para compor as equipes da Estratégia Saúde da Família -E.S.F e equipes de Saúde Bucal ESB- e dá outras providências.

RELATOR: **Vereadora Manoela Rosa Couto**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 49/21, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **503/21**, que Dispõe da contratação de profissionais para compor as equipes da Estratégia Saúde da Família-E.S.F e equipes de Saúde Bucal ESB- e dá outras providências.

### PARECER

Analisando o presente projeto de lei que trata da contratação de profissionais na área da saúde em Estratégias Saúde da Família e Estratégias de Saúde Bucal, podemos considerar os seguintes, pontos pertinentes a essa comissão:

A quantidade expressiva de profissionais de que trata esse projeto de lei, sua carga horária e os valores de seus vencimentos, encontram-se em conformidade com as necessidades atuais, bem como sua remuneração conforme a praticada.

O Art. 2 do presente projeto no inciso V cita a portaria nº3.999/2017, que trata da do financiamento e da transferência de recursos federais para as ações em serviços públicos de saúde do SUS (Sistema Único de Saúde), ou seja, a responsabilidade para que as ações em saúde sejam efetivadas dependem das três esferas públicas.

Por fim e mais importante, o projeto traz a origem de recurso no Art. 13 citando a ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) no código 40, além dos Recursos Federais de Bloco de Custeio, código 4500; Recursos Estaduais da Saúde da Família, código 4090 e a Política de Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica em Saúde- PIES código 4011.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2021.

**Vereadora Manoela Rosa Couto.**  
Relatora

**De acordo:**

**Contrário:**

Aprovado o Parecer  
Em 14/06/21  
Presidente da Comissão